

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 425 DE 16 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

ALEXSANDRO NORATO DA SILVA 04/08/2026	21/07/2026 à
--	---------------------

FREDERICK OSCAR BENITES POCKEL 04/08/2026	21/07/2026 à
--	---------------------

RUFINO AQUINO DUARTE 31/07/2026	17/07/2026 à
--	---------------------

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 16 de julho de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva